



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 643, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor EDUARDO ARRIADA, da Faculdade de Educação, no período de 08 a 12 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da “Mostra internacional itinerante alusiva aos 20 anos da morte de Paulo Freire: vida e obra que transcendem fronteiras”, em Salto/Uruguai, conforme Processo nº 23110.002229/2017-93.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

